

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Executivo Municipal de Nova Palma, referente ao exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Palma.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Nova Palma, referente ao Exercício de 2014, sob a responsabilidade do Senhor Adroaldo José Santi, Prefeito Municipal, e Adalberto Luiz Piovesan, Vice-Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, por unanimidade, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 18.720, de 10 de novembro de 2016 – Processo nº 000586-02.00/14-1.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Nova Palma, 22 de agosto de 2017.

Ver. Odacir Busato
Presidente da CMNP

Registre-se e Publique-se
Em / /2017.

Ver. Odacir Busato
Presidente da CMNP

